



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

Ofício N.º .....

## LEI Nº 300/67

Sumula: Abre Credito Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEL VIVIDA, Estado do Paraná, decreta e eu Hetto Fleck, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Suplementar de R\$ 1.000,00 nas seguintes dotações.

Gabinete do Prefeito

3121203- Peças e Acessórios R\$ 300,00

Serviço de Fazenda

314103- Despesas Miúdas Pronto Pagto R\$ 300,00

Serviço de Obras e Viação

313090 Transporte e Carretos R\$ 400,00

Art. 2º) Para cobertura do Credito ora aberto, cancela-se do serviço de Obras e Viação - 412490-I Caminhão Basculante a importancia de R\$ 1.000,00

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida  
15 de Julho de 1967.

HETTO FLECK

Prefeito Municipal